

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho



Processo n.º: 1.031.496

Natureza: Edital de Concurso Público

Procedência: Prefeitura Municipal de Pompéu **Responsável:** Ozéas da Silva Campos (Prefeito)

MPTC: Cristina Melo

À Secretaria da Segunda Câmara,

Considerando as análises técnicas de fls. 26/32 e 124/126 e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de fls. 239/240, cite-se o Prefeito Ozeas da Silva Campos, do Município de Pompéu, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre os apontamentos formulados, remetendo-se cópia das peças acima mencionadas.

Intime-se também o responsável para que, no prazo indicado, apresente:

- comprovante de publicidade do edital em jornal de grande circulação e das retificações n.ºs 001, 002, 003 e 004, nos quadros de aviso do órgão, publicação em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, nos termos da Súmula 116 deste Tribunal;
- 2) legislação comprobatória do número de vagas criadas, nível de escolaridade exigido, carga horária e atribuições dos cargos de Auxiliar de Limpeza (Abrigo), Cuidador Atendente (Abrigo), Secretário Escolar, Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano PBI, Professor de Educação Básica 6º ao 9º ano PBI, Professor Infantil PEI, Pisicólogo CAPS, Supervisor Pedagógico e Médico do Trabalho; e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho



3) legislação na qual se fixou o valor dos vencimentos, acompanhada de tabela de vencimentos atualizada e memória de cálculo.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa e informações subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para parecer conclusivo.

Decorrido in albis o prazo, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 12/7/18.

HAMILTON COELHO
Relator